



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 18/11, de 19 de julho de 2011.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta da Rede Pública Estadual para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº. 28/11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta da Rede Pública Estadual para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para as escolas estaduais, exceto as que atuam nas modalidades Educação Indígena e Educação do Campo.

Art. 2º Convalidar os atos escolares anteriormente praticados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato da Costa Saboia Vilarins
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

02/08/11

Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Desportos
Decreto Nº 1107-P, de 11/04/2011

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 1603
EM 09/08/11